Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
33.ª SESSÃO
DATA 11/10/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 4437

INDICO a senhora Prefeita Municipal **RAQUEL CHINI** para que junto a Secretaria de Habitação realize estudos para prorrogação do prazo do programa CASA LEGAL.

Diversos moradores procuraram este vereador preocupados com o prazo para realizar essa regularização que irá até **dezembro de 2022**, já que depende, em muitos casos de engenheiro e por consequência, geram custos altos **fora do padrão de renda da maioria dos moradores**.

Certo de poder contar com vossa atenção, reitero votos de estima e apreço, me colocando a inteira disposição caso seja necessário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

11 de outubro de 2022.

Rodrigo Penasso da Silva
(Gordinho do Povo)
Vereador